

Secretaria da Segurança Pública

Secretaria da Segurança Pública

SECRETÁRIO: CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1204-0012922-5

Portaria nº 114/2017 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art 3º, da Lei 12.350, de 27 de outubro de 2005,
RESOLVE:

Designar, a Delegada de Polícia Elisangela Melo Reghelin, Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Concurso; Delegado de Polícia Marcos Coelho Gonçalves Meirelles, Representante da Chefia de Polícia; Delegada de Polícia Jovenessa Pace Soares, Representante do Conselho Superior de Polícia; Dr. Fabio Casagrande Machado, Representante da Procuradoria-Geral do Estado e Dr. Roque Soares Reckziegel, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil " Seção do Rio Grande do Sul; para integrarem a Comissão do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Inspetor de Polícia, a ser aberto por Edital da Academia de Polícia Civil, para fins de exercerem a competência prevista no art. 4º, do Decreto 44.301, de 20 de fevereiro de 2006.

Codigo: 1799008

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1204-0012922-5

Portaria nº 115/2017 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art 3º, da Lei 12.350, de 27 de outubro de 2005,
RESOLVE:

Designar, a Delegada de Polícia Elisangela Melo Reghelin, Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Concurso; Delegado de Polícia Marcos Coelho Gonçalves Meirelles, Representante da Chefia de Polícia; Delegada de Polícia Jovenessa Pace Soares, Representante do Conselho Superior de Polícia; Dr. Fabio Casagrande Machado, Representante da Procuradoria-Geral do Estado e Dr. Roque Soares Reckziegel, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil " Seção do Rio Grande do Sul; para integrarem a Comissão do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Escrivão de Polícia, a ser aberto por Edital da Academia de Polícia Civil, para fins de exercerem a competência prevista no art. 4º, do Decreto 44.301, de 20 de fevereiro de 2006.

Codigo: 1799009

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1204-0012922-5

Portaria nº 116/2017 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art 3º, da Lei 12.350, de 27 de outubro de 2005,
RESOLVE:

Designar, a Delegada de Polícia Elisangela Melo Reghelin, Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Concurso; Delegada de Polícia Fernanda Sobroza de Mello, Representante da Chefia de Polícia; Delegado de Polícia Leonel Fagundes Carivali, Representante do Conselho Superior de Polícia; Dra. Anne Pizzato Perrot, Representante da Procuradoria-Geral do Estado e Dr. Roque Soares Reckziegel, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul; para integrarem a Comissão do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia, a ser aberto por Edital da Academia de Polícia Civil, para fins de exercerem a competência prevista no art. 4º, do Decreto 44.301, de 20 de fevereiro de 2006

Codigo: 1799010

Processo nº 17/1200-000063-2

PORTARIA SSP nº 106/2017

Porto Alegre, 25 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 90, incisos I e III da Constituição Estadual e com base no que dispõe a manifestação de fls. 58 a 60, do Processo nº 0097-1200/04.1,

CONSIDERANDO, que a disponibilidade dos servidores militares impõe a manutenção regular das respectivas situações funcionais expressando de forma inequívoca o lapso temporal de permanência com data final ao término de cada ano vigente;

CONSIDERANDO, por fim, que o prazo de disponibilidade no que diz respeito ao período a ser considerado, visando evitar irregularidades nas comunicações de efetividade e frequência dos servidores envolvidos, se inicia com a apresentação formal do servidor nesta Administração Central, mediante Ofício do Comandante-Geral daquela Instituição, bem como nos casos de revogação antecipada, com o Ofício desta Secretaria de Estado direcionada à mesma autoridade;

RESOLVE:

Designar, a título de disponibilidade, os servidores abaixo relacionados, para que passem a exercer as atividades inerentes aos seus respectivos cargos na Administração Central desta Secretaria de Estado, nos períodos mencionados abaixo:

Nome	Cargo	ID	Início	Final
César Batista da Fonseca	1º Tenente	2287218/1	11/07/2017	31/12/2017
Paulo Antônio da Rosa Barreto	1º Tenente	2224879/1	11/07/2017	31/12/2017

Codigo: 1799011

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1200-0000546-4

SÚMULA - TERMO DE CONTRATO Nº 08/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, referendada na comprovação de suas habilidades técnicas, com vistas à prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do atual sistema IDSeg, contemplando manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico em regime 8 x 5 (8 horas por dia, 5 dias por semana), treinamento de qualificação de usuários, atualizações de versões sempre que disponíveis e supervisão remota para monitoramento dos equipamentos que compõem a solução, VALOR MENSAL: R\$ 38.016,14 (trinta e oito mil e dezesseis reais e quatorze centavos). PRAZO: contratação será de 12 (doze) meses, contados da publicação da sumula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses. Devido a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária: U.O. 12.60/12.01, Recurso: 0001/8008, Projeto/Atividade: 8018/6376, Natureza da despesa: 3.3.90.39.3931

EVERTON SANTOS OLTRAMARI
Secretário Adjunto da SSP/RS

Codigo: 1799012

Assunto: Contrato
Expediente: 001186-1200/15-8

SÚMULA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2017

Torno público o Termo de Doação, tendo como DOADORA a Secretaria da Segurança Pública/SSP/RS, e como DONATÁRIO o Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre, OBJETO: Doação a título gratuito dos bens constantes no Anexo Único do processo nº 1186-12.00/15-8.

Porto Alegre, 02/08/2017.

EVERTON SANTOS OLTRAMARI
Secretário Adjunto da SSP/RS

Codigo: 1799013

RECURSOS HUMANOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, em seu artigo 10, Inciso II, e de acordo com o que consta no processo nº 007871-12.03/06-3, resolve:

a) Conceder, a contar de 05/06/2006, a CLENI ROSA RAZERA CARVALHO, cônjuge, e LEONARDO RAZERA CARVALHO, filho menor, de OSCAR DOS SANTOS CARVALHO, 1º Tenente QTPM da Brigada Militar do Estado, Identificação Funcional nº 2094622, falecido em decorrência de acidente em serviço na data antes mencionada nesta alínea, a partir da qual foi promovido extraordinariamente, pelo critério "post mortem" ao posto de Capitão, em cumprimento ao Acórdão exarado pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, Apelação Cível nº 70036910594, uma pensão mensal correspondente sempre ao total das vantagens a que esse último teria direito, do posto imediatamente superior ao que ocupava, descontando-se o benefício a cargo do Instituto de Previdência do Estado, de conformidade com o Artigo 85, parágrafo único, da Lei nº 10.990/97 e Pareceres nº 14.944 e 14.945/PGE;

b) Incluir na pensão, VINICIUS RAZERA CARVALHO, na condição de filho estudante, a contar de 01/10/2006, data da habilitação junto ao Instituto de Previdência do Estado;

c) Excluir do rol de beneficiários o filho VINICIUS RAZERA CARVALHO, a contar de 01/04/2010, tendo em vista a perda da condição de dependente junto ao Instituto de Previdência do Estado;

d) Declarar que LEONARDO RAZERA CARVALHO percebeu pensão previdenciária, no período de 05/06/2006 à 05/02/2014, na condição de filho menor, e a partir de 01/05/2014 na condição de filho estudante.

e) Declarar que LEONARDO será representado junto ao Estado por CLENI ROSA RAZERA CARVALHO, mão do mesmo;

f) Declarar que o benefício deve ser composto pelo vencimento básico de Capitão, acrescido de 09 avanços trienais (45%), gratificação adicional de 25%, GIAP (22%) até Julho/2012 e FGBM 05 (Incorporada) a partir de Agosto/2012;

e) Fixar a pensão mensalmente e já deduzida a parte previdenciária, em:

-R\$ 587,92 (quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), em junho de 2006, conforme Lei nº 12.442/06; R\$ 138,49 (cento e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), de julho de 2006 à agosto de 2006, conforme Lei nº 12.442/06; R\$ 139,75 (cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), de setembro de 2006 à outubro de 2006, conforme Lei nº 12.442/06; R\$ 368,23 (trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), em novembro de 2006, conforme Lei nº 12.442/06; R\$ 376,70 (trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos), de dezembro de 2006 à fevereiro de 2007, conforme Lei nº 12.442/06; R\$ 265,92 (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de março de 2007 à fevereiro de 2008, conforme Lei nº 12.442/06; R\$ 331,62 (trezentos e